



000310

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8753, DE 20 DE Outubro DE 1998

Dispõe sobre a realização da  
GINCANA COMUNIDADE  
MODELO

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que, em dezembro de 1997, por ocasião das comemorações do 352º aniversário de Taubaté, a Municipalidade instituiu a GINCANA COMUNIDADE MODELO, com o objetivo de incentivar a Comunidade Taubateana a participar dos programas de embelezamento, conservação, limpeza e de iniciativas no campo cultural e/ou esportivo, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Taubaté,

**CONSIDERANDO** que para a realização da GINCANA COMUNIDADE MODELO - que vem sendo levada a efeito em conjunto com a FEMANT - Federação Municipal das Associações de Moradores de Bairros Urbanos e Rurais de Taubaté, foram estabelecidas regras e critérios de participação, que serão avaliados por uma Comissão Julgadora,

**CONSIDERANDO** que, devido ao porte dessa GINCANA e ao espaço de tempo que se tornou necessário para o efetivo início das atividades que envolvem a participação de todas as Comunidades e Associações de Moradores, não será possível a conclusão das tarefas na data prevista,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica estabelecida a data de 05 de junho de 1999 - DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE - para o encerramento da GINCANA COMUNIDADE MODELO, ocasião em que os núcleos habitacionais premiados durante a realização da GINCANA concorrerão ao sorteio de uma obra pública a ser levada a efeito na Comunidade



000311

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Sorteada, de acordo com as regras e critérios definidos pela Municipalidade em norma própria já divulgada e que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Outubro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTONIO MARIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Outubro de 1998.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA